

III. Prova Didática (peso 1);
IV. Prova Prática (peso 1).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades Acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do curso;
- Títulos universitários;
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e;
- Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A Prova Didática terá duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. A prova prática constará de exame físico geral e especial, história e quadro clínico, abordagem diagnóstica e proposta terapêutica em pacientes internados na Enfermaria de Pneumologia ou em atendimento ambulatorial desta especialidade. A banca examinadora escolherá um paciente, dentre os internados na enfermaria de Pneumologia ou em atendimento ambulatorial na especialidade, para a sua realização. O necessário consentimento do paciente deverá ser obtido. O candidato terá duas horas para realizar a prática. Todas as anotações realizadas durante a prova prática deverão ser entregues à banca examinadora.

3.5. Caso o curso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso e tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.5.1. A gravação de que trata o "caput" poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo curso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.5.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.5.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.5.4. As razões de interrupção deverão ser registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI - DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-16/2021 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Médicas.

ANEXO I- PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

MD758 – Atenção Integral a Saúde

EMENTA: Atendimento ambulatorial, supervisionado, em Unidades Básicas de Saúde, contemplando o atendimento integral à saúde da criança, do adolescente e do adulto, incluindo as especificidades da saúde da mulher. Abordagem clínica, diagnóstica e terapêutica das doenças e sintomas mais prevalentes nas diferentes faixas etárias. Saúde Coletiva, Saúde Ocupacional, Saúde Ambiental, Patologia Clínica, Radiologia, Saúde Mental, Saúde da Família e Ética.

Objetivos Sub-módulo Centros de Saúde Contribuir para a formação geral do médico, por meio do desenvolvimento do raciocínio clínico, da compreensão do processo diagnóstico e terapêutico e da prática da relação médico-paciente, em situações de atendimento primário em saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. Tem por objetivo a inserção do estudante na rede básica do Sistema de Saúde, permitindo-lhe a percepção e a análise crítica do sistema atual. Durante o atendimento individual deverá: desenvolver raciocínio clínico, compreender o processo saúde-doença e praticar a relação médico/paciente. Deverá também desenvolver a compreensão da interação entre o social e o individual, recuperando os determinantes coletivos dos problemas individuais e as questões individuais dos problemas coletivos e de suas soluções. O estudante deverá: realizar a anamnese e o exame físico completos do paciente, registrando as informações de modo claro e ordenado, valorizando os dados relevantes para cada caso. Indicar as condutas diagnósticas e terapêuticas para as situações mais comuns na prática médica. Realizar a prescrição sob supervisão,

reconhecendo a importância da adequação da dieta e as doses de medicamentos de forma individualizada, levando em consideração fatores pessoais como a idade e a massa corporal. Integrar os processos diagnóstico, terapêutico e propostas de seguimento para os casos que acompanhe. Compreender o atendimento domiciliar e elaboração de projeto terapêutico interprofissional ao atendimento integral do paciente, incluindo educação para a saúde nas situações ou síndromes clínicas mais prevalentes em atenção primária à saúde

Sub-módulo Atenção Básica: Saúde Coletiva/ Saúde Mental/ Ética Saúde Coletiva Problematicar os distintos aspectos envolvidos na integralidade do cuidado em saúde. Os objetivos específicos compreendem: conhecer e refletir sobre o trabalho na atenção básica/Estratégia de Saúde da Família, e trabalho em equipe multiprofissional; conhecer as informações epidemiológicas coletadas e participar das ações de vigilância à saúde; ampliar a percepção das necessidades de saúde dos usuários do serviço através da realização de visitas domiciliares a pacientes e familiares em acompanhamento na unidade ou em atendimento domiciliar; refletir sobre a atenção recebida pelo paciente e sobre a gestão da integralidade do cuidado considerando o conjunto dos serviços da rede de saúde e as ações intersetoriais. Identificar e atuar em situações de iniquidade de acesso às ações e serviços de saúde em função de preconceitos, estigmas ou situação socioeconômica.

Saúde Mental: Atendimento clínico em saúde mental. Os objetivos específicos do módulo são: Aprimorar as habilidades na realização da entrevista psiquiátrica e do exame do estado mental, em contexto de atenção integral à saúde. Aprimorar as habilidades na realização dos diagnósticos síndromes mais relevantes na área de Saúde Mental na Atenção Básica em Saúde (ABS): sofrimento mental e transtornos mentais comuns (síndromes depressivas e ansiosas, insônia, sofrimento somático); uso problemático de substâncias psicoativas ilícitas e lícitas (com destaque para benzodiazepínicos, álcool e tabaco); transtornos mentais graves e persistentes em adultos (psicoses). Conhecer e propor as terapêuticas medicamentosas e não-medicamentosas indicadas para esses transtornos mentais. Compreender as ações da saúde mental em uma perspectiva integral do cuidado ao usuário, tendo em vista o seu projeto terapêutico e a formação do médico generalista (intervenções farmacológicas, psicológicas e psicossociais indicadas nos transtornos mentais mais prevalentes na ABS e atenção integral à saúde das pessoas com transtornos mentais graves, principalmente psicose). Conhecer e propor a aplicação de outras ações multidisciplinares de cuidado em saúde mental no contexto do território, além das ações médicas acima descritas. Compreender o papel da ABS na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Reconhecer a importância de desenvolver habilidades de trabalho em equipe multidisciplinar, com foco em saúde mental.

Ética: Desenvolver a reflexão crítica do aluno por meio da discussão de casos voltados para situações práticas na Atenção Básica no Sistema Único de Saúde (SUS). Identificar problemas éticos reais ou potenciais a partir da vivência do aluno na Atenção Básica. Aplicar o método deliberativo, as ferramentas conceituais da Bioética e as normativas da Ética Médica para deliberar, tomar decisões e, quando possível, propor encaminhamentos aos casos ou situações que envolvam conflito de valores ocorridas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Sub-módulo Patologia Clínica: Fornecer subsídios para indicação e interpretação dos exames laboratoriais relacionados às doenças de maior prevalência para todas as faixas etárias atendidas na rede básica do Sistema de Saúde.

Sub-módulo Radiologia: Capacitar o aluno em Radiologia Clínica e Diagnóstica com noções de indicações de exames e leitura das imagens em Radiologia Geral, Ultrassonografia, Medicina Nuclear, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética para situações prevalentes no nível primário de atenção à saúde. O formato das aulas contemplará temas que estão sendo abordados nos Centros de Saúde.

Sub-módulo Saúde Ambiental: Reconhecer as situações de risco e/ou vulnerabilidade para a saúde humana decorrentes dos problemas de saúde ambiental, principalmente exposição a produtos e contaminantes químicos, visando a realização da atenção integral a saúde individual e coletiva das populações expostas a produtos e contaminantes químicos.

Sub-módulo Saúde do Trabalhador: Reconhecer a importância do trabalho na vida dos pacientes e sua determinação nos processos de saúde e doença. As situações e condições em que este se realiza poderá agravar doenças comuns ou desencadear doenças e acidentes de trabalho. Conhecer as doenças profissionais e as relacionadas ao trabalho, com enfoque nas situações mais prevalentes no nível primário de atenção à saúde. Objetivos específicos: a) conhecer e discutir as doenças profissionais e relacionadas ao trabalho de maior incidência ou prevalência. b) conhecer os ambientes e condições de trabalho que possam gerar doenças do trabalho. c) conhecer a legislação de saúde e previdenciária sobre os direitos dos trabalhadores e de notificação compulsória dos agravos do trabalho.

Sub-módulo Simulação de consulta em Diabetes Desenvolver o raciocínio clínico e a tomada de decisão terapêutica do paciente com diabetes mellitus em um ambiente protegido por meio de simulação clínica. Oferecer ao estudante referencial teórico e prático para executar o tratamento de um paciente diabético em contextos clínicos distintos e mais frequentes na rede básica do Sistema de Saúde. Permitir ao estudante identificar situações e fatores que, frequentemente, comprometem não apenas a adesão ao tratamento como também o plano terapêutico, direcionando o manejo com base nos fundamentos de uma medicina voltada para a pessoa.

MD134 – Atenção Clínico-Cirúrgica III

EMENTA: Desenvolver atividades teórico-práticas nas áreas Clínicas de Pneumologia, Reumatologia, Hematologia, Nefrologia, Endocrinologia e Cirurgia Torácica. Os alunos deverão desenvolver competências para o atendimento das doenças mais prevalentes em cada área. Ética. Esta disciplina será oferecida em 48 semanas, sob a forma de rodízio, onde cada aluno deverá cumprir 8 semanas. Objetivos: Esta disciplina proporciona ao estudante de Medicina o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes por meio de treinamento em serviços com pacientes nas áreas clínicas de reumatologia, hematologia, nefrologia, endocrinologia, Pneumologia e Cirurgia Torácica, capacitando os estudantes para o atendimento das doenças mais prevalentes em cada área.

Objetivos Específicos:

Pneumologia/Cirurgia Torácica. O curso de pneumologia e cirurgia torácica no último ano do internato tem como objetivo capacitar o aluno a reconhecer, diagnosticar e tratar clinicamente as doenças mais frequentes na área de Pneumologia. O treinamento em serviço do aluno sob supervisão deverá permitir a discussão de aspectos fisiopatológicos, do quadro clínico, condutas diagnósticas e a terapêutica adequada em cada caso atendido no ambulatório ou durante interações em enfermaria. A disciplina também visa capacitar o aluno a integrar conhecimentos previamente adquiridos e aplicá-los, por meio de raciocínio clínico, para o diagnóstico, cuidado e manejo das doenças mais prevalentes na Pneumologia. O aluno deverá reconhecer e interpretar os exames laboratoriais, exames funcionais, procedimentos especializados, bem como exames de imagem utilizados na prática clínica para confirmação diagnóstica nas áreas de Pneumologia e Cirurgia Torácica. Deverá também conhecer as opções terapêuticas para tratamento clínico e cirúrgico nas áreas de Pneumologia e Cirurgia Torácica. O aluno deverá ser capaz de diagnosticar situações de maior gravidade

e complexidade para os encaminhamentos diagnósticos e terapêuticos necessários.

Temas abordados: Pneumologia/Cirurgia Torácica

Mecanismos de doença, diagnóstico e tratamento:

- Enfermidades prevalentes: Insuficiência Respiratória Crônica, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Bronquectasias, Pneumonias, Asma brônquica, Neoplasias de pulmão (tratamento clínico e cirúrgico), pneumopatas ocupacionais, tuberculose e outras micobacterioses, micoses pulmonares, derrames pleurais, empiema pleural, tabagismo.
- Enfermidades menos prevalentes (mecanismos de doença, diagnóstico e bases do tratamento): Doenças intersticiais pulmonares, doenças da circulação pulmonar.

Avaliação e conduta diagnóstica para nódulos pulmonares. Exames complementares:

- Indicações e interpretação de testes de função pulmonar.
- Exames de imagem: Radiograma de tórax, tomografia de tórax.

Indicações e contra-indicações de endoscopia respiratória.

- Medidas de tratamento específicas: indicações, contra-indicações.

Bases do tratamento. Mecanismos de ação:

- Oxigenoterapia domiciliar prolongada, fisioterapia respiratória, suporte pressórico não-invasivo.
- Manejo da drenagem torácica.
- Pré e pós-operatório em cirurgia torácica
- Principais afecções e tratamento das doenças das vias aéreas.

Doenças cirúrgicas do mediastino.

Métodos diagnósticos invasivos em cirurgia torácica

RM586 - Enfermaria de Pneumologia I

EMENTA: Anamnese, diagnóstico, conduta terapêutica e evolução dos pacientes internados portadores das principais doenças pulmonares. Indicação de biópsia pulmonar, avaliação das provas de função pulmonar; drenagem de derrames pleurais. Terapêutica de neoplasia pulmonar com manuseio das principais complicações do câncer de pulmão; tratamento de tuberculose pulmonar complicada em pacientes imunossuprimidos com SIDA. Obs.: A disciplina terá a duração de 24 semanas, sendo oferecida para 2 turmas sucessivas, 1 aluno por turma.

RM598 - Enfermaria de Pneumologia II

EMENTA: Aprimoramento no diagnóstico e na conduta terapêutica dos pacientes internados portadores das principais doenças pulmonares. Indicação de biópsia pulmonar, avaliação das provas de função pulmonar; drenagem de derrames pleurais. Terapêutica de neoplasia pulmonar com manuseio das principais complicações do câncer de pulmão; tratamento de tuberculose pulmonar complicada em pacientes imunossuprimidos com SIDA. Obs.: A disciplina terá a duração de 24 semanas, sendo oferecida para 2 turmas sucessivas, 1 aluno por turma.

RL056 - Ambulatório de Insuficiência Respiratória Crônica I

EMENTA: Atendimento, diagnóstico, acompanhamento e tratamento de pacientes portadores de Insuficiência Respiratória Crônica, tanto de causas restritivas quanto obstrutivas. Acompanhamento e supervisão de pacientes em oxigenoterapia domiciliar prolongada e ventilação mecânica não invasiva. Diagnóstico, seguimento e supervisão de tratamento de pacientes portadores de Síndrome de Apneia Obstrutiva do Sono. Obs.: A disciplina terá a duração de 24 semanas, sendo oferecida para 2 turmas sucessivas, 1 aluno por turma.

RL057 - Ambulatório de Insuficiência Respiratória Crônica II

EMENTA: Atendimento, diagnóstico, acompanhamento e tratamento de pacientes portadores de Insuficiência Respiratória Crônica obstrutiva, de bronquectasias, de pacientes em investigação diagnóstica. Obs.: A disciplina terá a duração de 24 semanas, sendo oferecida para 2 turmas sucessivas, 1 aluno por turma.

RL062 - Ambulatório de Insuficiência Respiratória Crônica III

EMENTA: Atendimento, diagnóstico, acompanhamento e tratamento de pacientes portadores de Insuficiência Respiratória Crônica, tanto de causas restritivas quanto obstrutivas. Acompanhamento e supervisão de pacientes em oxigenoterapia domiciliar prolongada e ventilação mecânica não invasiva. Diagnóstico, seguimento e supervisão de tratamento de pacientes portadores de Síndrome de Apneia Obstrutiva do Sono. Obs.: A disciplina terá a duração de 20 semanas, sendo oferecida para 2 turmas sucessivas, 1 aluno por turma.

RL063 - Insuficiência Respiratória Crônica III/II

EMENTA: Atendimento, diagnóstico, acompanhamento e tratamento de pacientes portadores de Insuficiência Respiratória Crônica obstrutiva, de bronquectasias, de pacientes em investigação diagnóstica. Obs.: A disciplina terá a duração de 20 semanas, sendo oferecida para 2 turmas sucessivas, 1 aluno por turma.

(republicado por ter contido incorreção no título)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de PSICOLOGIA APLICADA, na(s) disciplina(s) DM031-Carie III, DM046-Procedimentos Comuns, DS061-Odontologia Social, DC052-Clinica Integrada I, DM068-Odontologia Infantil I, do Departamento de Ciências da Saúde e Odontologia Infantil, do(a) FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 - Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- Título de Doutor;
- documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:
 - títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
 - currículo lattes;
 - narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
 - relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3 - O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 - Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 - A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

- Prova de Títulos; (Peso 1)
- Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)
- Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do curso;
- Títulos universitários;
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o curso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o "caput" poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo curso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU A-10/2010 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA. PROGRAMA DA ÁREA DE PSICOLOGIA APLICADA – 2021 DISCIPLINA: DC-052 – CLÍNICA ODONTOLÓGICA INTEGRADA I OBJETIVO EDUCACIONAL: Exercitar o aluno nas atividades relacionadas ao atendimento de pacientes com necessidades de periodontia, cirurgia e dentística.

DISCIPLINA: DM-031 – CÁRIE III OBJETIVO EDUCACIONAL: Conhecer os procedimentos e métodos clínicos e comportamentais de atuação para a prevenção da cárie dentária e preparar-se para exercer as atividades clínicas necessárias para o tratamento da doença. Unidade 01 – Princípios de aquisição e manutenção de comportamentos Unidade 09 – Comportamentos de risco à cárie: aspectos relacionados com higiene oral Unidade 11 – Atuação global do cirurgião-dentista para a prevenção da cárie dental Unidade 12 – Comportamentos de risco à cárie: aspectos nutricionais.

DISCIPLINA: DM-046 – PROCEDIMENTOS COMUNS II OBJETIVO EDUCACIONAL: Preparar o aluno para as atividades clínicas por meio do estudo das seguintes matérias: Anestesiologia - conhecimento e aplicação das soluções e técnicas anestésicas, possibilitando a escolha adequada ao procedimento clínico e às condições de saúde do paciente; Terapêutica Medicamentosa - farmacologia dos medicamentos de uso odontológico e forma de prescrevê-los; prevenção e manejo das situações de emergência médica na clínica odontológica; Radiologia – indicação, realização e interpretação de radiografias intrabucais e panorâmica; Orientação profissional - ergonomia, equipamento odontológico e trabalho em equipe; Psicologia - aspectos psicossociais da relação profissional-paciente: o medo do tratamento e a comunicação e adesão na situação odontológica; Estágio clínico - capacitar o aluno nas atividades relacionadas ao atendimento de pacientes com necessidades de periodontia e cirurgia. Unidade 27 – Comunicação, vínculo e acolhimento.

DISCIPLINA: DM-068 – ODONTOLOGIA INFANTIL I OBJETIVO EDUCACIONAL: Preparar-se para exercer as atividades clínicas no atendimento odontológico infantil por meio do estudo do crescimento e desenvolvimento das estruturas craniofaciais, do desenvolvimento da oclusão dentária, e das fases da dentição decídua e mista. Realizar o diagnóstico ortodôntico e atuar frente à prevenção e interceptação, incluindo conhecimentos de psicologia aplicada, necessários ao manejo comportamental da criança, às técnicas de diagnóstico radiográfico, métodos preventivos de cárie dentária e dentística restauradora de dentes decíduos. Unidade 25 – Psicologia em Odontopediatria.

DISCIPLINA: DS-061 – ODONTOLOGIA SOCIAL I OBJETIVO EDUCACIONAL: Executar o planejamento e aplicar técnicas estatísticas para análise de dados de pesquisas na área de Odontologia. Compreender os fatores comportamentais envolvidos no atendimento odontológico e a relação cirurgião dentista/paciente a partir de uma perspectiva psicológica e científica. Preparar-se para o exercício da profissão de Cirurgião-Dentista através do estudo de princípios deontológicos e dicelológicos que regulamentam o exercício da profissão odontológica. Conhecer a Legislação civil, penal, trabalhista, previdenciária e especial, pertinentes. Legislação dos Conselhos Federal e Regionais que regulamentam o exercício da Odontologia. Execução de investigações para a Justiça, quando investido nas funções periciais, aplicando os conhecimentos adquiridos no curso de Odontologia. Unidade 01 – Estresse e saúde Unidade 02 – Relação profissional paciente Unidade 03 – O paciente especial.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

Deliberação da Congregação “ad referendum” de 06-12-2021.

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no 2º semestre letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas disciplinas: Literatura Portuguesa e Outras Artes; Literaturas Africanas de Língua Portuguesa; Poesia Portuguesa, junto ao Departamento de Linguística, Literatura e Letras Clássicas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, conforme Edital nº 002/2021-STDARH-FCL/Car – Abertura de Inscrições e Edital nº 012/2021-STDARH-FCL/Car – Resultado e Classificação Final. (Processo nº 270/2020-FCL/Car)

Faculdade de Odontologia

EDITAL nº 049/2021-DTAd-FO/Car – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO.

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, no ano letivo de 2021, sob o regime jurídico da CLT, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Odontologia Social, na Disciplina de Clínica Integrada, objeto do Edital nº 017/2021-DTAd-FO/Car, realizado no período de 30.11 e 01.12.2021, na seguinte conformidade:

CANDIDATA APROVADA

NOME: JULIANA RICO PIRES – RG – 23.055.410-6 - Média Final 10,00 - Classificação - 1º

Examinador - Títulos (peso 2) / Didática (peso 1) / Média Profº Drª Angela Cristina Cilense Zuanon: 10,00 / 10,00 / 10,00

Profº Drª Andréa Abi Rached Dantas: 10,00 / 10,00 / 10,00

Profº Drª Camila Pinelli: 10,00 / 10,00 / 10,00

CANDIDATO DESCLASSIFICADO

Nº / Ordem de Inscrição - R.G. nº

001 - 5.066.218 - Média Final 4,00

Examinador - Títulos (peso 2) / Didática (peso 1) / Média Profº Drª Angela Cristina Cilense Zuanon: 2,00 / 7,00 / 3,70

Profº Drª Andréa Abi Rached Dantas: 2,00 / 9,00 / 4,30

Profº Drª Camila Pinelli: 2,00 / 8,00 / 4,00

Caberá recurso à Congregação da Unidade Universitária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, através do endereço eletrônico stdarh.foar@unesp.br.

(Processo nº 473/2021-FO/Car).

Araraquara, 06 de dezembro de 2021.

Clovis Molina Júnior.

Diretor Técnico de Divisão.

EDITAL nº 50/2021-DTAd-FO/Car – DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS DE ARARAQUARA DA UNESP, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 26/2021-DTAd-FO/Car, na área de Odontologia, subárea de conhecimento Ortodontia e no Conjunto de Disciplinas de Ortodontia Preventiva I, Ortodontia Preventiva II, junto ao Departamento de Morfologia e Clínica Infantil da referida Faculdade.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares

Profa. Dra. Angela Cristina Cilense Zuanon

Prof. Dr. Fabio Cesar Braga de Abreu e Lima

Profa. Dra. Fernanda Lourenço Brighenti

Membros Suplentes

Prof. Dr. Marcelo Gonçalves

Prof. Dr. Mauricio Meirelles Nagle

Prof. Dr. Paulo Sergio Cerri

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.

(Processo nº 470/2021-FO/Car).

Araraquara, 06 de dezembro de 2021.

Clovis Molina Júnior.

Diretor Técnico de Divisão.

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Engenharia

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Engenharia

Edital 140/2021- STDARH/FE

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

CONVOCAMOS o(s) candidato(s) abaixo, inscrito(s) para

as provas do Concurso Público de provas para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2022, na área de atuação ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS, em atendimento ao item 10.4 do Edital de Abertura de Inscrições Nº 116/2021-STDARH/FEB, a comparecer no Colégio Técnico Industrial “Prof. Isaac Portal Roldán” da Faculdade de Engenharia, Campus de Bauru - UNESP, Colégio Técnico Industrial “Prof. Isaac Portal Roldán”, situado à Avenida Nações Unidas, nº 58-50 - Vargem Limpa - Bauru/SP.

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer 30 minutos antes do horário estabelecido, munidos de documento original de identificação com foto.

Data da prova: 16/12/2021

Horário: 9h00

Candidatos (Nome/RG):

ADILSON CLÓVIES FERNANDES DOS SANTOS / 16.156.383-1/ SP;

JOVITA MERCEDES HOJAS BAENAS / 11.854.647-8/SP;

RAQUEL TEIXEIRA CAMPOS / 20.415.273-2/SP.

(Processo Nº 719/2021-STDARH/FEB)

Edital 141/2021- STDARH/FE

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

CONVOCAMOS o(s) candidato(s) abaixo, inscrito(s) para

as provas do Concurso Público de provas para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2022, no componente curricular HIGIENE INDUSTRIAL E SEGURANÇA DO TRABALHO E NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA, em atendimento ao item 10.4 do Edital de Abertura de Inscrições Nº 109/2021-STDARH/FEB, a comparecer no Colégio Técnico Industrial “Prof. Isaac Portal Roldán” da Faculdade de Engenharia, Campus de Bauru - UNESP, Colégio Técnico Industrial “Prof. Isaac Portal Roldán”, situado à Avenida Nações Unidas, nº 58-50 - Vargem Limpa - Bauru/SP.

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer 30 minutos antes do horário estabelecido, munidos de documento original de identificação com foto.

Data da prova: 16/12/2021

Horário: 14h00

Candidatos (Nome/RG):

CRISTOFOR AURELIANO DE SOUZA / MG-19.138.241;

JOSÉ ROBERTO ANTUNES / 15.248.925-3/SP;

PAULO ROGÉRIO PICHELLI / 15.807.721/SP.

(Processo Nº 712/2021-STDARH/FEB)

Edital 142/2021- STDARH/FE

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

CONVOCAMOS o(s) candidato(s) abaixo, inscrito(s) para

as provas do Concurso Público de provas para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2022, no componente curricular FILOSOFIA, em atendimento ao item 10.4 do Edital de Abertura de Inscrições Nº 118/2021-STDARH/FEB, a comparecer no Colégio Técnico Industrial “Prof. Isaac Portal Roldán” da Faculdade de Engenharia, Campus de Bauru - UNESP, Colégio Técnico Industrial “Prof. Isaac Portal Roldán”, situado à Avenida Nações Unidas, nº 58-50 - Vargem Limpa - Bauru/SP.

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer 30 minutos antes do horário estabelecido, munidos de documento original de identificação com foto.

Data da prova: 15/12/2021

Horário: 14h00

Candidatos (Nome/RG):

ANDERSON LUIZ PEREIRA / 43.206.860-0/SP;

FABIANA XAVIER VIEIRA ZANELLA / 20.562.336-0/SP;

OTÁVIO BARDUZZI RODRIGUES DA COSTA / 23.275.955-8/ SP;

TIAGO BOTURA STEFANUTO / 54.515.147-8/SP;

VINICIUS ALEIXO GERBASI / 40.311.345-3/SP;

WELLINGTON ANSELMO MARTINS / 59.321.181-9/SP.

(Processo Nº 715/2021-STDARH/FEB)

Edital 143/2021- STDARH/FE

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

CONVOCAMOS o(s) candidato(s) abaixo, inscrito(s) para

as provas do Concurso Público de provas para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2022, no componente curricular BIOLOGIA, em atendimento ao item 10.4 do Edital de Abertura de Inscrições Nº 106/2021-STDARH/FEB, a comparecer no Colégio Técnico Industrial “Prof. Isaac Portal Roldán” da Faculdade de Engenharia, Campus de Bauru - UNESP, Colégio Técnico Industrial “Prof. Isaac Portal Roldán”, situado à Avenida Nações Unidas, nº 58-50 - Vargem Limpa - Bauru/SP.

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer 30 minutos antes do horário estabelecido, munidos de documento original de identificação com foto.

Data da prova: 14/12/2021

Horário: 14h00

Candidatos (Nome/RG):

ALINE CRISTINA ZAGO / 43.151.914-6/SP;

ANGÉLICA LINO RODRIGUES / 32.887.725-6/SP;

BEATRIZ CESCIM / 48.846.586-2/SP;

BIANCA GHIZELLI FRAGA DA SILVA / 45.721.393-0/SP;

CARLOS ALBERTO DA SILVA RIBEIRO / 34.976.663-0/SP;

DAIANY PRESSATO / 34.563.627-2/SP;

GIOVANNA VALLE GERMANO / 47.520.472-4/SP;

HELOÍSA BELTRAMI CHAIN / 58.936.742-0/SP;

JOÃO ALBERTO ZAGO BEVENUTO / 33.475.836-1/SP;

JOÃO LUCAS PIUBELI DORO / 40.159.210-8/SP;

JOÃO PEDRO ALABY BRANDANE / 52.453.690-9/SP;

JONAS GARCIA DE SOUZA / 43.157.056-5/SP;

LARISSA SBEGHEN PILEGRINI / 44.018.724-2/SP;

LEONARDO DOTA ZONARO / 42.241.140-1/SP;

LETÍCIA DE CASTRO BONADIO / 50.422.099-8/SP;

LUIZ GUSTAVO FERREIRA / 50.421.506-1/SP;

MARIA LYGIA ALEXANDRE CORREIA / 13.343.752-5/PR;

PATRICIA CABELLO PERES JUSTO / 23.542.032-3/SP;

PAULO CEZAR CANDIDO / 57.978.859-3/SP;

RAFAELA NUNES DA SILVA GOMES / 44.483.527-1/SP;

VINICIUS SILVA TANAJURA / 43.576.812-8/SP;

VITÓRIA CAROLINE DOS SANTOS / 45.596.264-9/SP.

(Processo Nº 718/2021-STDARH/FEB)

Edital 144/2021- STDARH/FE

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

CONVOCAMOS o(s) candidato(s) abaixo, inscrito(s) para

as provas do Concurso Público de provas para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2022, na área de atuação MECÂNICA, em atendimento ao item 10.4 do Edital de Abertura de Inscrições Nº 115/2021-STDARH/FEB, a comparecer no Colégio Técnico Industrial “Prof. Isaac Portal Roldán” da Faculdade de Engenharia, Campus de Bauru - UNESP, Colégio Técnico Industrial “Prof. Isaac Portal Roldán”, situado à Avenida Nações Unidas, nº 58-50 - Vargem Limpa - Bauru/SP.

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer 30 minutos antes do horário estabelecido, munidos de documento original de identificação com foto.

Data da prova: 15/12/2021

Horário: 14h00

Candidatos (Nome/RG):

CIRO GERALDO BRITO LIMÃO / 45.957.492-9/SP;

ÉRICO DE HYPOLITO / 27.563.947-2/SP;

FERNANDO MARCOS CARNEIRO / 27.779.512-6/SP;

GUILHERME TOSHIO DE JESUS / 35.522.108-1/SP;

JOSÉ ROBERTO ANTUNES / 15.248.925-3/SP;

LÍVIO MARCOS JOSUÉ / 23.493.919-9/SP;

LUANA MARTINS DE CARVALHO / 48.172.867-3/SP;

MATEUS DÓTA DE LIMA / 46.288.943-9/SP;

OSMAR SOUZA BOICO / 9.914.286-7/SP;

RICARDO GONÇALVES LEMES / 35.179.927-8/SP.

(Processo Nº 705/2021-STDARH/FEB)

Edital 145/2021- STDARH/FE

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

CONVOCAMOS o(s) candidato(s) abaixo, inscrito(s) para

as provas do Concurso Público de provas para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2022, no componente curricular LEGISLAÇÃO APLICADA E ÉTICA PROFISSIONAL, em atendimento ao item 10.4 do Edital de Abertura de Inscrições Nº 120/2021-STDARH/FEB, a comparecer no Colégio Técnico Industrial “Prof. Isaac Portal Roldán” da Faculdade de Engenharia, Campus de Bauru - UNESP, Colégio Técnico Industrial “Prof. Isaac Portal Roldán”, situado à Avenida Nações Unidas, nº 58-50 - Vargem Limpa - Bauru/SP.

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer 30 minutos antes do horário estabelecido, munidos de documento original de identificação com foto.

Data da prova: 16/12/2021

Horário: 14h00

Candidatos (Nome/RG):

EDEN DUARTE FERREIRA / 21.531.203-X-SP;

LUANA LOUZADA DA COSTA GOFFI RIOS / 40.838.472-4/SP;

LUARA SOUZA DA ROSA / 54.016.398-3/SP;

LUÍZA RIBEIRO MATTAR / 29.416.559-9/SP;

MARIA APARECIDA ALVES DE MELO / MG-11.810.521;

MAURICIO AUGUSTO DE SOUZA RUIZ / 19.196.975-8/SP;

OTÁVIO BARDUZZI RODRIGUES DA COSTA / 23.275.955-8/ SP;

RENATA CARRARA BUSSAB / 45.496.784-6/SP;

THALES COELHO / 45.435.924-X/SP.

(Processo Nº 710/2021-STDARH/FEB)

EDITAL nº 146/2021 - STDARH/FE

Dispõe sobre pedido de reconsideração de indeferimento de inscrição

A Comissão designada para selecionar os candidatos do Concurso Público para provimento de função docente mediante admissão em caráter temporário referente às horas-aula excedentes (em substituição) no componente curricular ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições Nº 116/2021-STDARH-FEB, conforme está previsto no item 4.4 do referido Edital, após análise de solicitação de reconsideração quanto ao indeferimento de inscrição, MANTEVE A DECISÃO DE INDEFERIMENTO da inscrição do candidato abaixo relacionado por não atender ao item 3.8 e, por consequência, pelo não cumprimento do item 4.1.4.:

CANDIDATO: RG

44.567.826-4/SP

(Processo nº 719/2021-FE/Bauru)

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Ciências Agrônomicas

EDITAL 49/2021 - Faculdade de Ciências Agrônomicas

Aham-se abertas, nos termos do Despacho

207/2021-RUNESP de 16-11-2021, publicado em 17-11-2021 e com base na Resolução UNESP 58/2018 e alterações posteriores, e Portaria UNESP 98/2021, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativa ao 1º semestre letivo de 2022, e pelo prazo de até 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Agronomia, subárea de conhecimento Ciência do Solo e no conjunto de disciplinas: Uso, Manejo e Conservação do Solo; Solos, junto ao Departamento de Ciência Florestal, Solos e Ambiente da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.862,82, correspondente à referência MS-3.1, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no seguinte endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 108,00, que deverá ser efetuado no Banco do Brasil - Agência 79-5 - Conta Corrente 100038-1 (Faculdade de Ciências Agrônomic